



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 046, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dra. Ingride Lima dos Reis, Coren-AP nº. 25.7568-ENF e Sr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO, COREN-AP nº. 175409-TE e, respectivamente como Conselheiros titular e suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itauba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de março de 2020.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária